

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

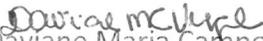
Encaminho conforme **CI nº 1993/2019-SES**, o projeto básico para atender o processo nº **2019103000178**, em favor do paciente **GEOVAL ROCHA VIANA**, para o fornecimento dos suplementos alimentares **Isosource Soya Fiber 1 L e Maltodextrina**, de acordo com o processo.

O insumos referidos não fazem parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo, conforme relatório médico e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quant/mês	Quant/06 meses
01	Isosource Soya Fiber 1 L	Isosource Soya Fiber 1 L , alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com 100% de proteína de soja e adicionado de fibras, sabor artificial de baunilha, embalagem Tetra Square 1L, conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante.	Litro	27	162
02	Maltodextrina	Maltodextrina , módulo de maltodextrina para dieta enteral ou oral, 400 g, conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante.	Lata	01	06


 Daviane Maria Campos Vergne
 FARMACÊUTICA - CRF-802
 CASE JUDICIAL